



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 079/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** aos seguintes professores: – **ADRIELI COSTA MARTINS**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Octávio Antunes de Souza, Localidade de Bentinho, com 20 horas semanais, Profª. 2º Grau, na área de Educação Física, a contar do dia 08/02/2012. – **LINDOLFO RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer a função de **Professor Substituto** na E.E.B.M. Jurema Hugem Palma, Bairro Santa Paulina, com 20 horas semanais, Prof. Pós, na área de Séries Iniciais, a contar do dia 08/02/2012. – **MARLY DE FÁTIMA PEREIRA MARTINS**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Joaquim Pereira, Localidade de Boava, com 30 horas semanais, Profª Pós, área de Educação Infantil, a contar do dia 08/02/2012. – **NEIDE PADILHA TOMAZ MACHADO**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Jarbas Amarante Ferreira, Localidade de Boava, com 20 horas semanais, Profª. Plena, na área de Artes, a contar do dia 08/02/2012. – **TATYANA VIEIRA DE SOUZA DA SILVA**, para exercer a função de **Professora Substituta** no CAIC- Fúlvio Amarante Ferreira, Bairro Jardim Minuano, com 10 horas semanais, Profª Plena, na área de Ciências, a contar do dia 08/02/2012.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 08 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2012.


MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

